



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017

Fundamento Legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRIÇÃO

Signatários: Valmir Barbosa de Araújo, Prefeito do Município de Dom Expedito Lopes - PI e Juliana Barbosa de Araújo Moura inscrita no CRN sob nº 11171(PI), com o valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais durante o período de 12 (doze) meses.

Dom Expedito Lopes - PI, 02 de janeiro de 2017.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

Publique-se

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Respaldo no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, objeto do Processo Administrativo nº 003/2017, de que trata o Memorando s/n, da Secretaria de Administração e Planejamento, AUTORIZO os mesmos a contratar de forma direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa **NOBRE ASSESSORIA CONTÁBIL - MARCONIO NOBRE ARAUJO - ME** para Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria Técnica de Contábil, para Prefeitura e suas Secretarias, com valor global de R\$ 134.928,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais) dividido em 12 (doze) parcelas, de acordo com as cláusulas da minuta do contrato.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Expedito Lopes - PI, 31 de janeiro de 2017.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

Nº. Processo: 004/2017. OBJETO: A contratação de escritório de advocacia. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 13, V, e artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 31/12/2017, podendo ser prorrogado. CONTRATANTE: Município de Dom Expedito Lopes-PI, pelo seu Prefeito Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer da Assessoria Jurídica do Município, ao tempo em que autorizo a contratação.

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017

Fundamento Legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de um profissional pessoa física, para prestação de serviços de Fisioterapia para atendimento da equipe do NASF para população do Município de Dom Expedito Lopes-PI
Signatários: Valmir Barbosa de Araújo, Prefeito do Município de Dom Expedito Lopes - PI e Viviane de Araújo Bezerra, com o valor 19.000,00 (dezenove mil reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Dom Expedito Lopes - PI, 27 de março de 2017.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

Publique-se

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer da Comissão de Licitação do Município, ao tempo em que autorizo a contratação.

Publique-se, no local de costume, a manifestação da Comissão de Licitação e minuta do contrato respectivo.

Dom Expedito Lopes-PI, 27 de janeiro de 2017

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI